



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033

<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>

camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

PROTOCOLO Nº

015

Propositura: **Projeto de Lei nº 020, de 27 de setembro de 2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2025, e dá outras providências"**

AUTOR: VEREADOR:

BRAZ BRITO LISBOA

PARTIDO: MDB

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

Proposta:

Inclua-se no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

EMENTA:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COZINHA PILOTO
OBJETO	Aquisição de Ares Condicionados para a Cozinha Piloto
VALOR:	R\$ 7.771,00 (sete mil, setecentos e setenta e um reais)
OBJETIVO - JUSTIFICATIVA:	
<p>A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros para a aquisição de ares condicionados para a Cozinha Piloto que atende a Rede Municipal de Ensino com Merenda Escolar.</p> <p>A Cozinha Piloto Municipal é uma importante unidade da Educação, que desenvolve com eficiência excelentes serviços na área de alimentação escolar, sendo responsável por atender toda a Rede Educacional de nosso Município</p> <p>A Instalação de uma quantidade maior de ares condicionados vai possibilitar melhorar o ambiente e proporcionar maior conforto dos funcionários em razão do excessivo calor que tem feito nos últimos tempos.</p> <p>Com toda a certeza, os equipamentos a serem adquiridos irão proporcionar maior conforto nas instalações funcionais e aos funcionários, e ainda mais, tornar mais eficiente a operacionalização e produção dos alimentos.</p>	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.05	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	02.05.05	Divisão de Merenda Escolar
Função:	12	Educação
Subfunção:	306	Alimentação Nutrição
Programa:	0010	Alimentação Escolar
Ação: Atividade:	2036	Merenda Escolar do Ensino Fundamental
Grupo e Natureza da Despesa	4.4	Despesas de Capital – Investimentos
Elemento Econômico:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
Valor da Inclusão:	R\$ 7.771,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033

<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>

camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	98	
Valor da Redução:	R\$ 7.771,00	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 024/2023, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 10 de outubro de 2024.

BRAZ BRITO LISBOA
Vereador - MDB

